



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0008

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0008/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de obras de Recuperação da Capa Asfáltica em diversas Ruas do Município de Xanxerê, totalizando 36.492,60 m<sup>2</sup>, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **SETEP CONSTRUÇÕES S/A**, sem representante;
- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto;
- **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados pela comissão, e foi dado vista da documentação pelo representante presente que nada tem a declarar. A análise da Qualificação Técnica das empresas (item 5.4 do Edital), foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. Leandro Marzari Silva, onde atestou que as empresas cumpriram com os requisitos do item. Na análise feita pela comissão de licitação nada de irregular foi constatado, estando os proponentes habilitados para a próxima fase do certame. Os proponentes abrem mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e renúncia de prazo recursal e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados, onde estão em conformidade com o Edital. Ficam classificados em:

- 1º lugar a empresa: **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 1.603.100,18 (um milhão seiscentos e três mil e cem reais e dezoito centavos);**
- 2º lugar a empresa: SETEP CONSTRUÇÕES S/A, com valor global de R\$ 1.980.092,75 (um milhão novecentos e oitenta mil e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);
- 3º lugar a empresa: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 2.143.304,37 (dois milhões cento e quarenta e três mil trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos).



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

**DANIEL STRADA**  
Equipe de apoio

PROPONENTE:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA